



**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
NO RIO GRANDE DO SUL**

Setor de Sociologia

Rua Comendador Manoel Pereira, 24 – Centro – Porto Alegre-RS

CEP 90.030-010 – Fone: (51) 3216-6961 – Fax: (51) 3216-6950

E-mail: sociologia.rs@dpu.gov.br – www.dpu.gov.br

**GT 26-A – SUGESTÃO DE QUESTIONÁRIO PARA AUDITORIAS – TCE/RS
05.11.2013**

ROTEIRO DE QUESTÕES PARA AUDITORIAS – 2ª REVISÃO

I) DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AUDITADO:

Nome do Município:

Número de Habitantes:

Região TCE:

Número de Escolas Municipais de Ensino Básico:

Número de Professores da Rede Municipal de Ensino Básico:

Número de Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Básico:

II) REPRODUÇÃO DO ARTIGO 26-A PARA CONFERÊNCIA:

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

III) QUESTÕES PARA AUDITORIA:

1) Eixo Documentação

1.A Secretaria Municipal de Educação possui Setor específico para trabalhar com a questão da implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme previsto no Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)?

() Sim, nomear: _____

() Não



**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
NO RIO GRANDE DO SUL**

Setor de Sociologia

Rua Comendador Manoel Pereira, 24 – Centro – Porto Alegre-RS

CEP 90.030-010 – Fone: (51) 3216-6961 – Fax: (51) 3216-6950

E-mail: sociologia.rs@dpu.gov.br – www.dpu.gov.br

2. O Executivo Municipal ou o Conselho Municipal de Educação criaram alguma normativa relativa à implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB?

- Sim, ambos. Definir tipo e código/número, identificando o respectivo ente/órgão: _____
- Sim, apenas o Executivo municipal. Definir tipo e código/número: _____
- Sim, apenas o Conselho Municipal de Educação. Definir tipo e código/número: _____
- Não

3. No Plano Político Pedagógico (PPP), está incluído o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB?

- Sim
- Parcialmente (somente no que se refere à Lei 10.639/2003: ensino da história e cultura afro-brasileira, excluindo indígena)
- Não

4. No Plano de Ensino (PE) das séries finais do Ensino Fundamental, referentes às disciplinas de História, Literatura e Artes, está incluído o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme Artigo 26-A da LDB?

- Sim
- Parcialmente (somente no que se refere à Lei 10.639/2003: ensino da história e cultura afro-brasileira, excluindo indígena)
- Não

5. Nos últimos 5 (cinco) anos, houve concurso público para o magistério municipal, no qual o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena foi exigido dentre os conteúdos a serem estudados pelos candidatos, com previsão em edital?

- Sim
- Não
- Não foi realizado concurso público neste período.

2) Eixo Orçamento

6. Do valor que o Município dispõe para a rubrica Educação, quanto foi destinado para a implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena?

7. Dos recursos/verbas externas, quanto foi destinado para a implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena?

8. De qual forma foi empregado o valor destinado para a implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena?

- Compra de material didático específico sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena
- Elaboração de material didático específico sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena
- Formação Continuada sobre o estudo e ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena
- Eventos sobre o estudo e ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena
- Projetos sobre o estudo e ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena
- Outros: _____



**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
NO RIO GRANDE DO SUL**

Setor de Sociologia

Rua Comendador Manoel Pereira, 24 – Centro – Porto Alegre-RS

CEP 90.030-010 – Fone: (51) 3216-6961 – Fax: (51) 3216-6950

E-mail: sociologia.rs@dpu.gov.br – www.dpu.gov.br

3) Eixo Formação

9. O Município ofereceu formação para a implementação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena?

() Sim

() Não

10. De que forma o Município realiza a formação continuada para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena?

Responder aos itens abaixo para cada uma das ações realizadas.

Nome do evento:

Título/tema do evento:

Tipo de evento (seminário, curso, congresso etc.):

Data/período de duração:

Carga Horária do evento:

Número de participantes:

Instituição responsável pelo evento:

11. Qual o número total de professores da rede municipal de ensino que já receberam formação sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena?
